



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

REQUERIMENTO

RECEBI EM
26/01/11
Adilson Reggiani
Presidente

Ao: Exmo. Sr. Adilson Reggiani
DD. Presidente da Câmara Municipal de Marilândia-ES

REF: ABONO PECUNIÁRIO

Exmo. Sr. Presidente,

Eu, Sylvania Maximiano Fagundes, Brasileira, Solteira residente na Rua Jacob Altoé, n°. S/N, Centro, Marilândia, inscrita no CPF n° 109.029.227-93, ocupante do cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Marilândia de acordo com a Portaria n°. 019/2010 venho requerer a conversão de 1/3 do meu período de férias em abono pecuniário.

A presente solicitação está sendo feita dentro do prazo, ou seja, até quinze dias antes do término do período aquisitivo, nos termos do § 1º do artigo 143 da CLT.

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	064
Fis.	084
Livro	06
Marilândia-ES - Em: 25 / 01 / 20 11	

Nestes Termos
Peço e aguardo Deferimento

Marilândia ES, 25 de janeiro de 2011

Sylvania m. Fagundes
Sylvania Maximiano Fagundes